

PORTARIA Nº393/2023

JONAS HENRIQUE RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração Interino de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado e homologado os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório, nomeada através da Portaria N.º 1.002/2021.

Art. 2º - Em conformidade com a Lei Complementar N° 066/2011, art. 84º, fica autorizado aos servidores que cumpriram com as normas estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Itajubá, pela Lei Complementar N° 067/2011, conceder Progressão Funcional aos servidores relacionados:

| MATRÍCULA | NOME COMPLETO | PROGRESSÃO / MUDANÇA DE LETRA |
|-----------|--|-------------------------------|
| 04112 | CRISTIANA APARECIDA FERREIRA GUIMARAES GOMES | D/E |
| 04100 | CRISTIANE FELICIANO ALVES SILVA | D/E |
| 04094 | DALILA MARGARETE PEREIRA DE REZENDE | D/E |
| 04109 | DANIELE CRISTIAI CABRAL DE LIMA | D/E |
| 04093 | FABIANA PAULA DA CUNHA JOB | D/E |
| 01717 | HERING DE ANDRADE MORAES | G/H |
| 05277 | JORGE MAURO CORREA GOMES | C/D |
| 03190 | LEANDRO SILVA GOMES | E/F |
| 05259 | LUCIENE ALESSANDRA DA SILVA | C/D |
| 04105 | LUCRECIO BATISTA DA SILVA | D/E |
| 03188 | LUIZ CARLOS DA SILVA | E/F |
| 05281 | MAIARA CARVALHO | C/D |
| 06635 | MARCELLA DE SOUZA DELFINO | B/C |
| 03185 | MARIA ROSARIA BATISTA DE MELO RODRIGUES | E/F |
| 00939 | MAURO SERGIO PEREIRA GALVAO | I/J |
| 06700 | MELISSA ELEN BRAGA DE ALMEIDA | B/C |
| 03189 | OLINDA MARCIA DE OLIVEIRA SALVADOR | E/F |
| 06633 | THIAGO WESLEY SIQUEIRA | B/C |
| 06636 | WALQUIRIA MARIANA SILVA | B/C |
| 01701 | WILSON CAETANO DA SILVA | G/H |

Art. 3º - Conceder adicional por conclusão de curso aos servidores relacionados, com base na Lei Complementar N° 066/2011, art. 116:

| MATRÍCULA | NOME COMPLETO | ADICIONAL DE CURSO |
|-----------|---------------------------------|---------------------|
| 00139 | ALEXSANDER CARLOS VIEIRA | PÓS GRADUAÇÃO - 30% |
| 03670 | CARLA BORGES DE LEMOS | PÓS GRADUAÇÃO - 30% |
| 04100 | CRISTIANE FELICIANO ALVES SILVA | PÓS GRADUAÇÃO - 30% |
| 04817 | ELAINE CRISTINA RIBEIRO | SUPERIOR -20% |
| 03678 | ELIABE ANTUNES DA SILVA | PÓS GRADUAÇÃO - 30% |
| 04498 | FRANCISCA PAULA MONTEIRO SILVA | SUPERIOR -20% |
| 07073 | VIVIANE APARECIDA PEREIRA | SUPERIOR -20% |

Art. 4º - Em conformidade com a Lei Complementar N° 067/2011, art. 36º, § 1º, o adicional por conclusão de curso será considerado uma única vez, sendo que cada titulação extingue o percentual anterior, de menor valor, sendo concedido como incentivo ao desenvolvimento funcional do servidor.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, fica autorizada a promover as alterações propostas pela Comissão.

Art. 6º - Fica o pagamento das verbas correspondente aos servidores a partir desta homologação, as entregas das avaliações de desempenho funcional, certificados/diplomas de conclusão de curso e documentos relacionados fora do prazo, não terão seus efeitos retroagidos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 31 de março de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR
Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão